# Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

## 1. Contexto Operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (REDE), que atua na área de distribuição de energia elétrica, que inclui geração própria de energia, por meio de usina térmica, para o atendimento aos sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km², atendendo 1.506.927 consumidores em 141 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

#### 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 Usina Termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027.

Concessão de usinas térmicas	Capacidade total	Capacidade total	Data da	Data de
	instalada MW (*)	utilizada MW (*)	concessão	vencimento
Concessão de 1 Usina Termelétrica: Guariba	2,44	1,207	10/12/1997	10/12/2027

(\*) Informação fora do escopo dos auditores independentes

De acordo com o artigo 8° da Lei n° 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto n° 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 1 usina termelétrica própria no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à

- concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 9, 10, 14, 15, 17 e 27, respectivamente.

#### 1.2. Efeitos do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação da Companhia, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

#### a. Impactos observados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

A pandemia da COVID-19 no Brasil produziu impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia elétrica, devido à retração do mercado consumidor, e ao incremento da inadimplência, agravada pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica. Esses efeitos impactaram diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo nas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Por outro lado, a Conta COVID tem neutralizado em parte os efeitos dos eventos no fluxo de caixa da Companhia e contribuído para atenuar as tarifas dos consumidores enquanto durar a pandemia.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas com o aumento da inadimplência, baseado em suas melhoras estimativas, tendo apurado o montante de R\$47.628, reconhecidos a partir de março de 2020 na demonstração do resultado do exercício.

A implementação das ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacandose o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativação e e-mails, realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos que contribuíram sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 31 de dezembro de 2020.

## b. Sobrecontratação de energia elétrica

O cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira. A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da ANEEL como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

# c. Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID-19 são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

A Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial de RTE, referente ao equilíbrio contratual, em suas demonstrações financeiras.

# d. Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento e acompanhamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente no Brasil, o Grupo Energisa adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

#### Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico (Telemedicina) 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Criação de um canal de comunicação "Saúde em Foco" com dicas e orientações sobre os cuidados contra a COVID19 para colaboradores e familiares;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19, testagem ampla para todos os casos suspeitos por sintomas ou contato com pessoas testado positivo;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e capacitação da liderança e dos colaboradores para desenvolver habilidades para o trabalho remoto. Ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, sinalização dos espaços para garantir o respeito ao distanciamento social. Estabelecimento de monitoramento de temperatura nas entradas das sedes e bases

- operacionais. Implantação de site responsivo para monitorar casos suspeitos, através de questionário de sintomas;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória nº 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP nº 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que impacta na conhecida MP nº 936, agora Lei nº 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto de 2020. Trata-se do Decreto nº 10.470, que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 14.020.

#### Sociedade

A Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações no Estado de Mato Grosso. As principais acões são:

- Doação de máscaras para hospitais;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Custeio de obras em hospitais para aumento de novos leitos e outros reforços estruturais para auxílio no atendimento de pacientes com COVID-19;
- Aquisição de ventiladores para doação à hospitais;
- Doação de doses de vacinas H1N1 (Influeza) para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE);
- Doação de R\$525 para a Fiocruz na campanha "Unidos contra a COVID-19" no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença; e
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### **Financeiras**

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos na ordem de R\$103.900, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Revisado o planejamento estratégico, a Companha sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas demonstrações financeiras;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis e Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, no montante de, R\$90.814, recolhidos; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no montante de R\$2.288, recolhidos; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC dos meses de março a junho de 2020, no montante de R\$5.738, compensados entre os meses de agosto a outubro de 2020; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 e prorrogado até 31 de julho de 2020 em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.
- Adesão a Conta COVID: a Companhia aderiu conta COVID implementada através da Resolução Aneel n° 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da Conta COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas

principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico. Até 31 de dezembro de 2020 foram recebidos o montante de R\$377.985 de recursos da Conta COVID.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Normais Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no exercício de 2020, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2021.

# 2.2. Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 33.

#### 2.3. Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas *pelo International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- I Nota explicativa nº 6 Consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturada) e Provisão perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa;
- II Nota explicativa nº 10 Ativos e passivos financeiros setoriais;
- III Nota explicativa nº 13 Créditos tributários;

- IV Nota explicativa nº 14 Ativo financeiro indenizável da concessão;
- V Nota explicativa nº 16 Imobilizado
- VI Nota explicativa nº 17 Intangível
- VII Nota explicativa nº 23 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias;
- VIII Nota explicativa nº 28 Custo de energia elétrica comprada para revenda;
- IX Nota explicativa nº 33 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos; e
- X Nota explicativa nº 34 Benefícios pós-emprego.

## 3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeira.

## 3.1. Principais políticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa - os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação;

#### b. Instrumentos financeiros

## Ativos financeiros:

<u>Reconhecimento inicial e mensuração</u> - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

<u>Mensuração subsequente</u> - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9			
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.		
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.		
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.		
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.		

#### Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

## Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas nota explicativa nº 2.3;
- Consumidores e concessionárias nota explicativa nº 6; e
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco nota explicativa nº 33.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para o contas a receber de clientes e o ativo de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, como métrica para a mensuração das perdas esperadas, condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

#### Passivos financeiros:

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 2020, compreendem empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

<u>Reconhecimento inicial e mensuração</u> - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivo financeiro ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de <u>hedge</u> em um <u>hedge</u> efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivo financeiro ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

#### Desreconhecimento:

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

## Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## Instrumentos financeiros derivativos:

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em "Swap", que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de "hedge" de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em "outros resultados abrangente" no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

## Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de "hedge":

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", a Companhia documenta a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia e documenta se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 33, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge".

A documentação inclui a identificação do instrumento de "hedge", do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de "hedge" (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de "hedge" e como determinar o índice de "hedge"). Um relacionamento de "hedge" se qualifica para contabilidade de "hedge" se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de "hedge".
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de "hedge" da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de "hedge" que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os "hedges" que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de "hedge" são registrados conforme descrito abaixo:

"Hedges" de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de "hedge" é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de "hedge" atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para "hedges" de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do "hedge", utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de "hedge" for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

c. Consumidores e concessionárias - inclui o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa e reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração;

- **d. Estoques** estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;
- e. Ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;
- f. Ativo financeiro indenizável da concessão corresponde ao contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder concedente e a Companhia, no qual estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um

direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão para as Distribuidoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, expectativa de glosas baseado na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 14;

- g. Ativo contratual Infraestrutura em construção o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário é determinada de acordo com os termos do contrato de concessão;
- h. **Imobilizado** itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício.

Depreciação:

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

- i. **Intangível** compreendem, principalmente, os ativos referentes ao contrato de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável;
- j. Arrendamentos: os contratos são avaliados, se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2), para os pagamentos de arrendamento de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.
  - Ativos de direito de uso: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.
  - Passivo de arrendamento: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas;
- k. **Juros e encargos financeiros** são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20);

# l. Redução a valor recuperável

## Ativo não financeiro:

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso - tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- . Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- . Avaliação do valor em uso: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:
  - (i) **Receitas** as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado;
  - (ii) Custos e despesas operacionais os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
  - (iii) **Investimentos de capital** os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas e são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2020 e 2019, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

- m. Empréstimos, financiamentos e debêntures são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.
   Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap foram reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício;
- n. Derivativos os instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado do exercício. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 33;
- o. Imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda e contribuição social corrente e diferidos. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago às autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado do exercício a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2020, não há incertezas quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pela Companhia;

- p. Incentivos fiscais SUDAM como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados à Reserva de lucros reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda, na qual são mantidos até sua capitalização (vide nota explicativa nº 13);
- q. Provisões uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;
- r. **Ajuste a valor presente** determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações;
- s. **Dividendos** os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere as demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até a sua efetiva aprovação;
- t. **Receita Operacional** as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção, receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), venda de energia na CCEE, receita de CVA e outras receitas relacionadas a serviços prestados. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal com emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção corresponde às receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês que os serviços de rede são prestados.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. A receita de CVA e outros itens componentes é reconhecida no resultado do exercício, quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

A receita com subvenção governamental somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos. São registradas no resultado do exercício em que a Companhia reconhece como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários. As subvenções recebidas via aporte da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") (nota

explicativa nº 11 referem-se à compensação de descontos concedidos com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato.

u. Benefícios pós-emprego - plano de suplementação de aposentadoria e pensões - a obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos servicos prestados no exercício atual e em exercícios anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

A Companhia patrocina, plano de assistência médica e hospitalar aos colaboradores que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30° e 31° da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes, líquido de tributos, diretamente no patrimônio líquido;

- v. **Demais ativos e passivos (circulante e não circulante) -** os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço; e
- w. Demonstração do valor adicionado preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras.
- 3.3 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board
- (i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IFRS 17	Contratos de seguros	1° de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante	1° de janeiro de 2023

# (ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
demonstrações contábeis e IAS 8 / CPC	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários das demonstrações financeiras.	1º de janeiro de 2020
IFRS 3/ CPC 15: Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.	1º de janeiro de 2020
IFRS 9 / CPC 48: Instrumentos Financeiros; FRS 7 / CPC 40: Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	1º de janeiro de 2020
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.	1º de janeiro de 2020

A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e/ou substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou alterações nas demonstrações financeiras da Companhia.

# 4. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

## 5. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

## 5.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 105,0% do CDI (102,5% em 2019).

Descrição	2020	2019
Caixa e depósitos bancários à vista	46.075	53.862
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	304.899	54.463
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	304.899	-
Operações compromissadas	-	54.463
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante (1)	350.974	108.325

<sup>(1)</sup> As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

## 5.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDB´s, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 86,0% do CDI (108,9% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

Descrição	2020	2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	86.301	516
Fundo de Investimento (1)	14.341	227
Fundo de Investimentos Exclusivos (2)	1.390.976	197.434
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	894	570
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	10.925	5.077
Operações compromissadas	-	25.047
Fundo de Renda Fixa	231.597	43.050
Títulos Públicos	118.342	35.851
Fundo Multimercado	8.871	-
Letra financeira do tesouro (LFT)	259.523	83.157
Letra financeira (LF)	63.662	75
Letra financeira (LFS)	488.214	-
Letra Tesouro Nacional (LTN)	18.656	1.390
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	173.906	3.217
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	16.386	-
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) (3)	62.052	62.293
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (4)	1.553.670	260.470
Circulante	1.491.618	198.177
Não circulante	62.052	62.293

<sup>(1)</sup> Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 35,5% a 103,7% e média ponderada 9,7% do CDI (92,1% a 107,7% em 2019).

<sup>(2)</sup> Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 113,5% (105,2% em 2019) do CDI Fundo FI Energisa, 63,5% (115,7% em 2019) do CDI Fundo Zona da Mata e 83,8% do CDI Fundo Cataguases.

<sup>(3)</sup> Fundo de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui, R\$128.595 (R\$63.059 em 2019) referente a recursos vinculados a empréstimos, bloqueios judiciais e conselho consumidor, conforme segue:

Recursos vinculados	2020	2019
Depósito judicial credores	346	346
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	62.052	62.293
Programa Luz para todos	65.641	-
Outros	556	420
Total	128.595	63.059

## 6. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das demonstrações financeiras.

	Saldos a	a vencer		Saldo	s vencidos			Tot	tal
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	PPECLD (3)	2020	2019
Valores correntes:									
Residencial	142.346	-	149.424	23.009	6.727	13.068	(54.637)	279.937	252.188
Industrial	53.099	-	14.455	2.735	6.146	17.359	(17.359)	76.435	88.227
Comercial	83.644	-	33.539	6.391	7.381	20.087	(27.468)	123.574	129.389
Rural	72.714	-	24.425	6.633	10.107	4.920	(6.682)	112.117	84.225
Poder público	25.279	-	4.155	478	701	4.727	(6.629)	28.711	39.525
Iluminação pública	702	-	1.698	1.476	502	1.895	(1.895)	4.378	5.762
Serviço público	14.272	-	7.217	5.077	1.874	53.122	(61.774)	19.788	20.825
Fornecimento não faturado	426.825	-	-	-	-	-	-	426.825	336.122
Arrecadação Processo Classificação	29.679	-	-	-	-	-		29.679	14.443
Valores renegociados:									
Residencial	19.177	43.438	11.392	2.671	2.258	30.028	(47.051)	61.913	21.348
Industrial	3.564	10.157	1.214	315	530	5.684	(8.270)	13.194	6.293
Comercial	6.227	31.547	3.768	1.060	1.262	9.594	(28.890)	24.568	20.510
Rural	2.886	5.206	1.371	374	598	2.994	(5.561)	7.868	5.794
Poder público (1)	8.484	98.198	768	30	17	1.089	(1.199)	107.387	116.795
Iluminação pública	417	8.862	151	125	99	-	(257)	9.397	12.367
Serviço público	2.564	1.434	7	39	40	3.215	(3.295)	4.004	360
(-) Ajuste a valor Presente (2)	(135)	(25.313)	-	-	-	-	-	(25.448)	(28.188)
Subtotal -clientes	891.744	173.529	253.584	50.413	38.242	167.782	(270.967)	1.304.327	1.125.985
Suprimento Energia - Moeda Nacional (4)	53.021		-			-		53.021	62.379
Redução do uso do sistema de distribuição (5)	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Outros (6)	517	-	223.266	22.435	708	62.852	(398)	309.380	225.230
Total	945.282	173.529	476.850	72.848	38.950	242.835	(271.365)	1.678.929	1.425.795
Circulante								1.241.857	1.078.903
Não Circulante								437.072	346.892

- (1) Valores renegociados Poder Público inclui R\$86.271 (R\$89.929 em 2019), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que a Companhia assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, liquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042).
- (2) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 1,90% a.a. (4,60% a.a. em 2019).
- (3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência agravadas pelo cenário da pandemia do

COVID-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador ao longo do exercício como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência, quando comparado com o mesmo período de 2019, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias passaram a ter a possibilidade de suspensão da energia a partir de 01 de janeiro de 2021. Outros fatores como as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores, aumento da arrecadação originada pelas medidas adotadas pelas controladas distribuidoras de energia elétrica que vem demonstrar a recuperação gradual das atividades econômicas, contribuíram em muito pelas apurações das perdas no exercício. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	2020	2019
Saldos iniciais - circulante -2019 e 2018	381.100	327.949
Provisões constituídas no exercício (*)	147.585	101.973
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(77.138)	(48.822)
Saldos finais - circulante -2020 e 2019	451.547	381.100
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	271.365	198.614
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 7)	61.535	66.363
Outros créditos - créditos a receber de terceiros	118.647	116.123

(\*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de R\$147.585 (R\$101.973 em 2019) inclui R\$47.628, decorrente do aumento de inadimplência identificado pelo impacto da COVID-19.

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	2020	2019
Créditos a vencer	53.021	62.379
Sub-total créditos CCEE	53.021	62.379
(-) Aquisições de energia na CCEE	(126.924)	(62.626)
(-) Encargos de serviços do sistema	(14.696)	(858)
Total débitos CCEE	(88.599)	(1.105)

- (5) Redução do uso do sistema de distribuição os valores objetivaram recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 2019) registrado no ativo não circulante, que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante na conta Outros Passivos (nota explicativa n° 25).
- (6) Outros inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$309.288 (R\$228.450 em 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

# 7. Títulos de créditos a receber

	2020	2019
Processo execução de precatórios P M de Cuiabá (1)	5.981	10.943
Precatório de Órgãos Públicos Municipais (2)	69.664	67.780
Outros títulos a receber (3)	1.625	1.625
(-) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (*)	(61.535)	(66.363)
(-) AVP - Precatório <sup>(1)</sup>	(9)	(27)
Total	15.726	13.958
Circulante	7.272	7.025
Não circulante	8.454	6.933

<sup>\*</sup> Incluído no total apresentado como redutora no ativo não circulante.

- (1) Ação de Execução (processo nº 383/2001 3ª Vara de Fazenda Pública Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 51 parcelas, restando 16 parcelas corrigidas pela taxa de 0,5% ao mês.
- (2) Referem-se a títulos precatórios de Órgãos Públicos Municipais, que após condenação judicial definitiva dos devedores, resultou na expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dividas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica, referente ao período de julho de 1998 a junho de 2014 no montante R\$69.664 (R\$67.780 em 2019), vencidas a partir de 27 de julho de 1998. O montante foi transferido da rubrica de consumidores e concessionárias e todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado. Do montante total, R\$59.910 (R\$64.738 em 2019) encontra-se provisionado.

Prefeituras	2020	2019
Prefeitura Municipal de Alta Floresta <sup>(a)</sup>	2.297	3.042
Prefeitura Municipal de Cáceres	4.021	4.021
Prefeitura Municipal de Juscimeira (b)	7.457	4.127
Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	55.889	56.590
Total	69.664	67.780

- (a) Os títulos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta foram renegociados em 09 de agosto de 2019, com o reconhecimento, no mesmo exercício, da atualização monetária na ordem de R\$3.628 contabilizada em outras receitas financeiras naquele exercício e o recebimento de R\$1.270. O montante remanescente será realizado em 45 parcelas mensais com juros de 0,93% a.m.
- (b) Os títulos precatórios da Prefeitura Municipal de Juscimeira foram renegociados em 10 de agosto de 2020, com homologação na Central de Precatórios. O valor foi de R\$8.456, com entrada de R\$1.000 e parcelamento do saldo remanescente em 250 parcelas, com juros de 0,4% a.m., sendo a primeira vencendo em abril de 2021.
- (3) Refere-se aquisição de créditos de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A, apresentando em 31 de dezembro de 2020 o saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em 2019) que se encontra totalmente provisionado.

Em 31 de dezembro de 2020 os vencimentos dos títulos de créditos são como segue, apresentados liquido do ajuste a valor presente:

	2020
2021	7.380
2022	1.385
Após 2023	68.496
2021 2022 Após 2023 <b>Total</b>	77.261

# 8. Tributos a recuperar

	2020	2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	45.663	67.971
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	73.369	134.735
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	14.609	48.529
Contribuições ao PIS e a COFINS	35.083	22.412
Outros	3.028	2.075
Total	171.752	275.722
Circulante	128.263	192.987
Não circulante	43.489	82.735

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

# 9. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

## 9.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 07 de abril de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.672 e Nota Técnica nº 38/2020-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 08 de abril de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 2,47%. O reajuste tarifário foi aplicado a partir do 01 de julho de 2020.

#### 9.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.379 e Nota Técnica nº 69/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,53%.

#### 9.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário. A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória n° 2.551, com vigência a partir de junho de 2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da pandemia da COVID-19, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulgou medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020. Contudo, em reunião extraordinária ocorrida em 30 de novembro de 2020, a ANEEL decidiu reativar o sistema de bandeiras para o mês de dezembro de 2020 em razão da queda no nível dos reservatórios das hidrelétricas associado a retomada do consumo de energia.

Em 2020 e 2019 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	2020	2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar I
Setembro	Verde	Vermelha Patamar I
Outubro	Verde	Amarela
Novembro	Verde	Vermelha Patamar I
Dezembro	Vermelha Patamar II	Amarela

## 9.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto n° 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL

nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Para o exercício de 2020, também em função da pandemia, a Companhia apresentou um excedente ao limite regulatório (100% e 105%), porém sem expectativa de prejuízo. No intuito de minimizar os impactos de sobrecontração a Companhia vem realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores.

# 10. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 2019	Rec Opera	eita cional	Adesão	Resultado financeir o	Trans- ferência	Saldo em	Valores em Amorti-	Valores em Consti-	Circu-	Não circu-
	2019	Adição	Amor- tização	COVID (x)	Remu- neração	Tereficia	2020	zação	tuição	lante	lante
Itens da Parcela A (i)											
Energia elétrica comprada para revenda	97.561	9.045	(51.778)	(162.770)	(3.753)	111.695	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.197	-	(224)	2.457	20	(1.887)	1.563	1.562	1	1.563	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	42.353	84.003	(24.636)	(100.697)	157	16.259	17.439	-	17.439	-	17.439
Encargo de serviços de sistema ESS (ii)	-	13.890	16.801	117.519	790	(96.329)	52.671	40.944	11.727	52.671	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	5.626	8.153	(3.613)	(10.360)	18	1.713	1.537	-	1.537	-	1.537
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	38.285	7.545	(29.276)	(31.017)	(592)	15.068	13	-	13	13	-
Componentes financeiros											
Sobrecontratação de energia (iv)	4.515	66.268	(4.190)	(83.180)	194	20.862	4.469	-	4.469	-	4.469
CUSD	-	22	-	-	-	-	22	-	22	16	6
Exposição de submercados (v)	70.651	21.026	(38.224)	(70.712)	288	21.629	4.658	-	4.658	-	4.658
Neutralidade	-	7.499	-	(13.185)	(29)	5.715	-	-	-	-	-
Garantias	298	252	(231)	-	4	-	323	66	257	254	69
Saldo a compensar (vi)	1.282	535	(1.189)	-	12	(640)	-	-	-	-	-
Efeitos postergação tarifárias (viii)	-	21.650	-	(26.040)	(34)	4.424	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (ix)	89	-	(89)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativo	261.857	239.888	(136.649)	(377.985)	(2.925)	98.509	82.695	42.572	40,123	54.517	28,178

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em	Receita O <sub>l</sub>	peracional	Adesão CONTAC	Resulta do finance iro	Trans-	Saldo em 2020	Valores em Amor-	Valores em	Circu- lante	Não circu-
	2019	Adição	Amortiza ção	OVID (x)	Remu- neraçã o	eraçã	2020	tização	Consti- tuição	lante	lante
Itens da Parcela A (i)											
Encargo de serviços de sistema ESS (ii) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Energia elétrica comprada para revenda	95.018 - -	61.553 (587) (18.022)	(61.585) 9.593 (25.846)	- - -	1.343 (696) 8	(96.329) 15.068 111.695	23.378 67.835	23.378 29.182	38.653	23.378 67.835	- - -
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	3.026	(1.164)	-	25	(1.887)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu Transporte de Energia Elétrica Rede Básica Componentes financeiros	-	-	1.193 11.316	-	-	1.713 16.259	2.906 27.575	2.906 27.575	-	2.906 27.575	-
Neutralidade da Parcela A (iii) Sobrecontratação de energia (iv) CUSD	36.545 35.382 147	26.967 (13.835) 447	(34.194) (31.199) (501)	-	465 417 58	5.715 20.862	35.498 11.627 151	11.136 11.627 151	24.362	32.514 11.627 151	2.984
Saldo a compensar (vi) Exposição de submercados (v)	7.348	2.160	(5.223) 15.896	-	(278)	(640) 21.629	3.367 37.525	1.959 37.525	1.408	2.987 37.525	380
Efeitos postergação tarifárias (viii) Devoluções Tarifárias (vii)	87.958	834 42.872	-	-	(89) 2.712	4.424	5.169 133.542	-	5.169 133.542	5.169	133.542
Total Passivo	262.398	105.415	(121.714)	-	3.965	98.509	348.573	145.439	203.134	211.667	136.906
Saldo líquido	(541)	134.473	(14.935)	(377.985)	(6.890)	-	(265.878)	(102.867)	(163,011)	(157.150)	(108,728)

- (i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA): a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- (ii) Encargo de Serviço do Sistema ESS: representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional SIN. Inclui R\$35.266 constituídos no segundo semestre referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia da COVID-19;
- (iii) Neutralidade da Parcela A: refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (iv) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia: a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (v) **Exposição de submercados**: representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados;
- (vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior: conforme previsto no § 4° do artigo 3° da Portaria Interministerial MME/MF n° 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (vii) **Devoluções Tarifárias**: referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (viii) **Efeitos postergação tarifárias:** devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético CDE em iguais montantes financeiros;
- (ix) Outros itens financeiros: considera-se os demais itens financeiros de características não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros; e

(x) Adesão a conta COVID: a Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da conta COVID no valor máximo de R\$377.985, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais.

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	206.454
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	31.347
Despacho ANEEL nº 2.640 de 11 de setembro de 2020	14 de setembro de 2020	41.691
Despacho ANEEL nº 2.914 de 9 de outubro de 2020	13 de outubro de 2020	11.994
Despacho ANEEL nº 3.197 de 11 de novembro de 2020	12 de novembro de 2020	39.830
Despacho ANEEL nº 3.490 de 10 de dezembro de 2020	14 de dezembro de 2020	22.284
Despacho ANEEL nº 3.621 de 21 de dezembro de 2020	28 de dezembro de 2020	24.385
Total recebido		377.985

A criação da conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da conta COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à conta COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da conta COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela conta COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da conta COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras

## 11. Outros créditos

	2020	2019
Subvenção Baixa Renda (1)	10.070	8.307
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2)	71.705	39.656
Banco Daycoval (3)	102.985	102.985
(-) Provisão para perdas Banco Daycoval (3)	(102.985)	(102.985)
Outros créditos a Receber - CELPA (4)	32.499	32.499
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA (4)	(10.871)	(11.315)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	55.550	64.564
Ordens de serviço em curso - Outros	4.889	7.409
Ordem de desativação - ODD (5)	(3.329)	(9.513)
Sub-rogação CCC (6)	15.902	19.909
Despesas pagas antecipadamente	32.309	28.954
Adiantamentos	7.317	7.513
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos (7)	18.514	20.136
(-) Provisão para perdas (7)	(15.662)	(13.138)
Créditos Eletrobrás - LPT (8)	18.365	18.365
Aquisição de combustível para conta CCC (9)	4.417	99.069
Outros	3.373	2.738
Total	245.048	315,153
Circulante	212.893	279.540
Não circulante	32.155	35.613

(1) Subvenção - Baixa Renda - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da

RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro de 2020 cuja previsão de recebimento é no próximo exercício e a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2020	2019	
Saldo inicial - circulante -2019 e 2018	8.307	8.831	
Subvenção Baixa Renda	81.049	43.494	
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(79.286)	(44.018)	
Saldo final - circulante -2020 e 2019	10.070	8.307	

(2) Subvenção CDE - Desconto Tarifário - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2020	2019
Saldos iniciais - circulante -2019 e 2018	39.656	54.442
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	314.254	283.960
Ressarcimento realizados pela CCEE	(282.205)	(298.746)
Saldos finais - circulante -2020 e 2019	71.705	39.656

- (3) Banco Daycoval S/A refere-se ao valor transferido pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração da Companhia.
- (4) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação, cerca de 69% foram assumidos pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$32.499 (R\$32.499 em 2019).
- (5) **Ordem de desativação ODD** refere-se às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, o que estará ocorrendo no próximo semestre.
- (6) Sub-rogação CCC a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Ohrs	61.1	Valor	Valor	5 111	A receber		
Obra	Status	aplicado	sub- rogado	Recebido	2020	2019	
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	19.459	12.795	16.204	
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	4.574	39	39	
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	1.847	3.068	3.666	
Total		53.125	41.782	25.880	15.902	19.909	
Circulante					5.374	5.481	
Não Circulante					10.528	14.428	

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

(7) Créditos a receber de terceiros - refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas. Inclui R\$15.662 (R\$13.138 em 2019) de provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa.

- (8) Créditos Eletrobrás LPT refere-se a créditos a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A Eletrobrás em função do Contrato nº ECFS-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.
- (9) Aquisição de combustível para a conta CCC a Companhia possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis CCC, sendo que a ANEEL através das Notas Técnicas nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019, detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. No quarto trimestre de 2019, foram reconhecidos o montante de R\$44.329, sendo: R\$30.885 reduzindo a rubrica custo do serviço de operação outros e R\$13.444 registrado na rubrica de outras receitas financeiras. O total a ser ressarcido pela CCEE, foi dividido em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$8.163, atualizadas pelo IPCA. O saldo a receber nessa rubrica em 31 de dezembro de 2020 é de R\$4.417 (R\$99.069 em 2019).

## 12. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (57,68% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias:

- Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Sul Sudeste Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Multi Energisa Serviços S/A;
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE);
- QMRA Participações S/A; e
- Rede Power Holding de Energia S/A.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%), que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Companhia 39,83%.

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas/ Projetos)	Disponibiliz ação do sistema de transmissão e distribuição - Receita/(De spesa)	Debêntures (Despesa) financeira)	Saldo a pagar - Fornecedores	Adiantame nto para futuro aumento de capital	Saldo a pagar Debênture s <sup>(4)</sup>	Saldo a receber/(pag ar) - Disponibiliza ção de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A (1)	(54.128)	-	(22.800)	(6.113)	-	(287.354)	-
Multi Energisa Serviços S/A (2)	(10.193)	-	-	(1.817)	-	-	-
Energisa Soluções S/A (3)	(7.471)	-	-	(699)	-	-	-
Energisa Soluções Construções em Linhas e Redes S/A (3)	(41.537)	-	-	(5.671)	-	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia $S/A^{(5)}$	-	1.420	-	-	-	-	43
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (5)	-	(1.679)	-	-	-	-	-
Energisa Goias Transmissora de Energia I S.A (6)	-	(311)	-	-	-	-	(39)
Alsol Energias Renováveis S/A (8)	(142)	-	-	-	-	-	-
2020	(113.471)	(570)	(22.800)	(14.300)	-	(287.354)	4
2019	(135.520)	1.519	(25.360)	(21.679)	(160,000)	(322.582)	35

- (1) Energisa S/A: refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL;
- (2) Multi Energisa Serviços S/A: refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

- (3) Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas Redes S/A: as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (4) Energisa S/A debêntures: a Companhia efetuou a 6ª e 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 20. Em 31 de dezembro de 2020 o valor atualizado é de R\$287.354 (R\$322.582 em 2019);
- (5) Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A e Energisa Mato Grosso do Sul S/A: refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (6) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A: refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;
- (7) Os recursos destinados a futuro aumento de capital não são remunerados e foram totalmente capitalizados em abril de 2020; e
- (8) Alsol Energias Renováveis S/A: refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D.

#### Remuneração dos Administradores

	2020	2019
Remuneração Anual <sup>(a)</sup>	11.997	11.972
Remuneração dos membros do conselho de Administração	580	606
Remuneração da Diretoria	3.254	6.401
Outros Benefícios (b)	2.748	2.805

- (a) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 28 de abril de 2020. Para o exercício de 2019 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2019.
- (b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de dezembro, foram de R\$61 e R\$3 (R\$61 e R\$3 em 2019), respectivamente. A remuneração no exercício de 2020 foi de R\$23 (R\$23 em 2019).

# Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 38.658 units e período de aquisição do direito (*vesting*) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 31.318 units e período de aquisição do direito (*vesting*) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2020. A partir do exercício de 2021 a Companhia realizará as liquidações do 1º programa de ILP.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1° programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	38.658	31.318
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco (a)	8,2%	7,7%
Volatilidade (b)	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$44,25	R\$54,97

- (a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa DI1J2022).
- (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No exercício de 2020, foram reconhecidos R\$1.642 (R\$570 em 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica de custos e despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.486 (R\$844 em 2019).

# 13. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	2020	2019
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	275.407	273.699
Contribuição social sobre o lucro líquido	99.147	98.532
Total	374.554	372.231
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	285.001	208.444
Contribuição social	102.600	75.040
Total	387.601	283.484
Total líquido - (passivo) / ativo não circulante	(13.047)	88.747

## A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	2020		2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo				
Provisão para créditos (PPECLD e Banco Daycoval)	451.547	153.526	381.100	129.574
Outras provisões (honorários e outras)	264.385	89.891	316.999	107.780
Provisão ajuste atuarial	142.387	48.412	160.514	54.575
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	105.924	36.014	104.129	35.404
Marcação a mercado - dívida	86.015	29.245	73.874	25.117
Ajustes a valor presente	25.448	8.652	28.188	9.584
Contratos e prestações de serviços	2.384	811	1.111	378
Outras adições temporárias	23.536	8.003	28.883	9.819
Instrumentos financeiros - derivativos	(388.487)	(132.086)	(177.280)	(60.275)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(89.317)	(30.368)	(108.058)	(36.740)
Parcela do VNR do ativo financeiro Indenizável da concessão e atualização	(662.196)	(225.147)	(548.437)	(186.469)
Total - ativo não circulante	(38.374)	(13.047)	261.023	88.747

## A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2021	35.691
2022	48.971
2023	38.568
2024	33.848
2025	36.277
2026 e 2027	78.972
2028 a 2030	102.227
Total	374.554

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

Alíquota efetiva	2020	2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	822.498	698.554
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(279.649)	(237.508)
Ajustes:		
Despesas Indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(2.420)	(2.551)
Créditos sobre Incentivos fiscais (1)	128.587	123.925
Incentivos fiscais - Lei do bem	5.250	5.211
Outras exclusões / (adições) permanentes (2)	3.700	6.525
Imposto de renda e contribuição social	(144.532)	(104.398)
Alíquota efetiva	17,57%	14,94%

(1) Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, através do Laudo Constitutivo 114/2014, expedido em 19/12/2014, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no exercício, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

A Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. A Companhia possui processo que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

(2) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

#### 14. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$113.759 (R\$98.012 em 2019).

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2020	2019
Ativo financeiro valor justo -2019 e 2018	2.689.436	2.118.843
Adições no exercício (1)	395.689	483.455
Baixas no exercício	(15.059)	(10.874)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão (2)	113.759	98.012
Ativo financeiro valor justo -2020 e 2019	3.183.825	2.689.436

- (1) Adições no exercício: refere-se a transferências originadas do ativo contratual infraestrutura em construção.
- (2) Receita operacional: os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

#### 15. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 2019	Adição	Transferênci as <sup>(1)</sup>	Baixas <sup>(2)</sup>	Saldos em 2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	496.135	434.222	(174.501)	(422.420)	333.436
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	52.486	112.100	16.222	(26.731)	154.077
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	443.649	322.122	(190.723)	(395.689)	179.359

	Saldos em 2018	Adição	Transferênci as <sup>(1)</sup>	Baixas <sup>(2)</sup>	Saldos em 2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	571.594	738.375	(283.810)	(530.024)	496.135
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	111.083	10.434	(22.462)	(46.569)	52.486
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	460.511	727.941	(261.348)	(483.455)	443.649

(2) As baixas no montante de R\$395.689 (R\$483.455 em 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

# 16. Imobilizado

	Taxa média de Depreciação	Saldos em 2019	Adição	Transferênci as	Depreciação	Saldos em 2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3,33%	749	-	-	-	749
Máquinas e Equipamentos	15,67%	33.727	-	2.749	-	36.476
Móveis e utensílios	6,25%	7.129	-	1.036	-	8.165
Total do imobilizado em serviço		41.605	_	3.785	-	45.390
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		(470)	-	-	(22)	(492)
Máquinas e Equipamentos		(23.509)	-	-	(3.306)	(26.815)
Móveis e utensílios		(4.148)	<u> </u>		(314)	(4.462)
Total Depreciação acumulada		(28.127)	-	-	(3.642)	(31.769)
Subtotal Imobilizado		13.478	-	3.785	(3.642)	13.621
Imobilizado em curso		1.420	21.061	(9.917)	-	12.564
Total	<u>.</u>	14.898	21.061	(6.132)	(3.642)	26.185

	Taxa média de Depreciação	Saldos em 2018	Adição	Transferên cias	Baixas	Depreciação	Saldos em 2019
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3,33%	749	-	-	-	-	749
Máquinas e Equipamentos	15,78%	31.262	-	2.549	(84)	-	33.727
Veículos	14,29%	84	=	-	(84)	-	-
Móveis e utensílios	6,25%	6.216		913	-		7.129
Total do imobilizado em serviço		38.311	-	3.462	(168)	-	41.605
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		(448)	-	-	-	(22)	(470)
Máquinas e Equipamentos		(20.124)	-	-	13	(3.398)	(23.509)
Veículos		(83)	-	-	83	-	-
Móveis e utensílios		(3.869)				(279)	(4.148)
Total Depreciação acumulada		(24.524)			96	(3.699)	(28.127)
Subtotal Imobilizado		13.787	-	3.462	(72)	(3.699)	13.478
lmobilizado em curso		-	4.882	(3.462)	-		1.420
Total		13.787	4.882	-	(72)	(3.699)	14.898

# 17. Intangível

	2020	2019
Intangível - contrato de concessão	1.470.698	1.543.468
Intangível - direito de uso	8.514	7.165
Intangível - software	30.833	21.933
Total	1.510.045	1.572.566

# 17.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa média de Amortização	Saldos em 2019	Transferências	Baixas <sup>(2)</sup>	Amortização	Saldos em 2020
Intangível em Serviço						
Custo	3,90%	4.825.497	174.501	(73.175)	-	4.926.823
Amortização Acumulada		(2.775.934)	(13)	53.560	(292.025)	(3.014.412)
Subtotal		2.049.563	174.488	(19.615)	(292.025)	1.912.411
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço						
Custo	3,65%	1.414.739	(16.222)	-	-	1.398.517
Amortização Acumulada		(908.644)	(13)	-	(48.147)	(956.804)
Subtotal		506.095	(16.235)		(48.147)	441.713
Total		1.543.468	190.723	(19.615)	(243.878)	1.470.698

- (1) Transferências originadas do ativo contratual infraestrutura em construção.
- (2) As baixas no montante de R\$19.615, referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$15.939 (R\$15.362 em 2019) e inclui montante de R\$56 referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

	Taxa média de Amortização	Saldos em 2018	Adição	Transferên cias <sup>(1)</sup>	Baixas <sup>(2)</sup>	Amortização	Saldos em 2019
Intangível em Serviço							
Custo	3,92%	4.639.700	-	276.665	(90.868)	-	4.825.497
Amortização Acumulada		(2.573.918)	-	(243)	67.650	(269.423)	(2.775.934)
Subtotal		2.065.782	-	276.422	(23.218)	(269.423)	2.049.563
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço							
Custo	3,66%	1.392.277	-	22.462	-	-	1.414.739
Amortização Acumulada		(841.143)	391	(241)	-	(67.651)	(908.644)
Subtotal		551.134	391	22.221	-	(67.651)	506.095
Total		1.514.648	(391)	254.201	(23.218)	(201.772)	1.543.468

- (1) Transferências originadas do ativo contratual infraestrutura em construção.
- (2) As baixas no montante de R\$ 23.218 referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$15.362 (R\$14.736 em 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração e distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia

e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,90% (3,92% em 2019).

## Obrigações vinculadas à concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	2020	2019
Contribuições do consumidor (1)	1.489.406	1.278.326
Participação da União - recursos CDE (2)	654.568	753.548
Participação do Governo do Estado (2)	9.348	9.348
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(956.804)	(908.644)
Total	1.316.489	1.252.549
Alocação:		
Contas a receber do ativo financeiro indenizável da concessão	720.699	693.968
Infraestrutura - Intangível em serviço	441.713	506.095
Ativo contratual - infraestrutura em construção	154.077	52.486
Total	1.316.489	1.252.549

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinadas ao Programa Luz para Todos.

# 17.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos em 2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	21,97%	9.246	3.803	(57)	-	12.992
Amortização Acumulada		(2.081)		-	(2.397)	(4.478)
Total	<u>_</u>	7.165	3.803	(57)	(2.397)	8.514

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos em 2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Amortização	Saldos em 2019
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	23,40%	-	7.225	2.021	-	9.246
Amortização Acumulada			<u> </u>		(2.081)	(2.081)
Total		-	7.225	2.021	(2.081)	7.165

# 17.3. Intangível - software

	Taxa média de Amortização	Saldos em 2019	Adição	Transferênci as	Amortização	Saldos em 2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	46.820	-	8.852	-	55.672
Amortização Acumulada		(24.887)	-	-	(8.176)	(33.063)
Em curso		-	10.944	(2.720)	-	8.224
Total		21.933	10.944	6.132	(8.176)	30.833

	Taxa média de Amortização	Saldos em 2018	Transferência s	Baixas	Amortização	Saldos em 2019
Intangível - software						
Custo	20,00%	51.398	7.147	(11.725)	-	46.820
Amortização Acumulada		(30.539)		11.725	(6.073)	(24.887)
Total	_	20.859	7.147	-	(6.073)	21.933

# 18. Fornecedores

	2020	2019
Contratos Bilaterais <sup>(1)</sup>	331.595	251.450
CCEE (2)	126.924	62.626
Encargos de serviços do sistema (3)	14.696	858
Uso da rede básica (1)	33.382	24.176
Energia livre	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros (4)	39.602	114.166
Total	554.059	461.136
Circulante	514.293	422.691
Não circulante	39.766	38.445

- (1) Contratos bilaterais e uso da rede básica refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) CCEE em 2020 a conta CCEE aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), próximo ao teto em novembro/20, altamente influenciada pela deterioração das condições hidrológicas e aumento do consumo de energia. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP, valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Além disso, novembro/20 apresentou elevada diferença de PLDs entre os submercados, impactando o aumento da despesa no MCP pela compra de energia a preços maiores no MCP para as distribuidoras dos submercados Sudeste/Centro-Oeste, Norte e Sul e venda a preços menores no submercado Nordeste.

- (3) Encargos do serviço do sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente de Segurança Energética. O bimestre relativo aos meses de novembro e dezembro/20 foi o pior histórico em termos de Energia Natural Afluente. Com isso, foram acionadas todas as termelétricas disponíveis no sistema, independentemente de preço, e importada energia da Argentina e do Uruguai para impedir redução dos armazenamentos dos reservatórios.
- (4) Materiais, serviços e outros refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

# 19. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo Moeda Nacional CDI TR Gastos com captação	1.227.131 353.402 (641)	798.333 - -	(448.333) - -	(31.095) (23.659)	71.661 23.755 824	- - (701)	:	1.617.697 353.498 (518)
Total do custo	1.579.892	798.333	(448.333)	(54.754)	96.240	(701)	-	1.970.677
Mensurados ao valor justo Moeda Estrangeira								
Dólar	764.766	133.725	(292.210)	(23.953)	239.392	-	-	821.720
Euro	48.387	-	-	(516)	20.244	-	-	68.115
Gastos com captação	(547)	-	-	-	219	-	-	(328)
Marcação a mercado	3.238					-	4.821	8.059
Total ao valor justo	815.844	133.725	(292.210)	(24.469)	259.855	-	4.821	897.566
Total	2.395.736	932.058	(740.543)	(79.223)	356.095	(701)	4.821	2.868.243
Circulante Não circulante	583.907 1.811.829							1.128.151 1.740.092

	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
CDI	1.006.568	280.000	(71.111)	(71.008)	82.682	-	-	1.227.131
TR	353.307	-	-	(23.661)	23.756	-	-	353.402
Gastos com captação		-			211	(852)		(641)
Total do custo	1.359.875	280.000	(71.111)	(94.669)	106.649	(852)	-	1.579.892
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	618.223	200.000	(78.038)	(28.342)	52.923	-	-	764.766
Euro	-	50.000	-	-	(1.613)	-	-	48.387
Gastos com captação	(766)	-	-	-	219	-	-	(547)
Marcação a mercado	4.650	-			-		(1.412)	3.238
Total ao valor justo	622.107	250.000	(78.038)	(28.342)	51.529	-	(1.412)	815.844
Total	1.981.982	530.000	(149.149)	(123.011)	158.178	(852)	(1.412)	2.395.736
Circulante	155.141							583.907
Não circulante	1.826.841							1.811.829

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	To 2020	tal 2019	Encargos Financeiros Anuais	Vencimen to	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garanti as (*)
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.498	353.402	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	481.684	482.682	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,47%	R
Nota Flutuante de Juros - Santander (3 e 5)	-	450.626	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	4,02% a 4,09%	Α
Nota Promissória 2ª Emissão (3)	304.361	293.823	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	3,57%	Α
Santander FRN 4133870 (3)	192.161	-	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	3,72%	Α
CCB BRADESCO 24032020 (3)	137.301	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	7,57%	Α
CCB ITAÚ 1011200300114	30.499	-	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	6,87%	Α
Santander FRN 4135786	332.290	-	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	7,37%	Α
Santander FRN 4137163	69.701	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%	Α
Santander FRN 4137165	69.700	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87%	Α
Custo de captação incorrido na							
contratação	(518)	(641)					
Total em Moeda Nacional		1.579.89					
D   ~ 4434 D   64   ;   111	7	2	1.1 4.200/ 4.400/			20.44 20.04	
Resolução 4131-Bank of America ML (1 e 3)	128.375	214.059	Libor + 1,20% a1,60% a.a.	jan/21	Final	30,41 a 30,81	Α
Citibank Loan - 4131 (1 e 3)	74.624	57.899	a.a. Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	30,91%	Α
Citibank EDC Loan - 4131 (1 e 3)	74.619	57.892	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021 Anual a partir de 2021	31,01%	A
Citibank Loan - 4131 (1, 3 e 5)	74.017	128.422	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	30,03%	A
J P MORGAN Loan (1 e 3)	139.083	108.167	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	30,26%	A
Merryl Lynch Loan (1 e 3)	68.115	48.387	0,6870% a.a.	dez/22	Final	41,47%	Ä
Scotiabank Loan (1 e 3)	255.699	198.327	2,1964% a.a.	dez/22	Final	31,13%	A
Citibank Loan 56416 (1 e 3)	60.347	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%	A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1 e 3)	88.973	_	2,83% a.a.	jan/21	Final	31,76%	A
Custo de captação incorrido na			,	<b>,</b>		,	
contratação	(328)	(547)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	8.059	3.238					
Total em Moeda Estrangeira	897.566	815.844					
Total	2.868.24	2.395.73					
Total	3	6					

# (\*) A = Aval Energisa S.A., R=Recebíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 33 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (2) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 33 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) Condições de *covenants* o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 33 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 33 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- (5) Em 16 e 30 de março de 2020 e em 24 abril de 2020, a Companhia efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$610.519.

#### **Garantias**

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$62.052 (R\$62.293 em 2019), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2020	2019
US\$ x R\$	28,93%	4,02%
CDI	2,77%	5,96%
IPCA	4,52%	4,31%
LIBOR	0,28%	2,33%
TR	0,00%	0,00%
Euro	40,78%	2,06%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2020
2022 2023 2024 2025 Após 2025 <b>Total</b>	861.666
2023	171.671
2024	48.455
2025	48.455
Após 2025	609.845
Total	1.740.092

# 20. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	761.927	511.354	(426.366)	(37.740)	31.819	-	-	840.994
IPCA	597.444	130.000	-	(30.605)	61.192	-	-	758.031
Gastos com captação	(12.765)	-	-	-	4.258	(6.328)	-	(14.835)
Marcação a mercado	70.636		-		-		7.320	77.956
Total do custo	1.417.242	641.354	(426.366)	(68.345)	97.269	(6.328)	7.320	1.662.146
Circulante	63.372							145.515
Não circulante	1.353.870							1.516.631

	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	613.447	150.000	(50.650)	49.130	-	-	761.927
IPCA	574.384	-	(27.942)	51.002	-	-	597.444
Gastos com captação	(16.292)	-	-	4.056	(529)	-	(12.765)
Marcação a mercado	35.852	-	-	-	-	34.784	70.636
Total do custo	1.207.391	150,000	(78.592)	104.188	(529)	34.784	1.417.242
Circulante	19.350						63.372
Não circulante	1.188.041						1.353.870

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total	Emissão	Rend	imentos	

	2020	2019		Nº de Títulos Emitidos / circulação		Venci- mento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	96.232	92.042	15/06/2017	81.885 / 81.885	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	10,12%
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	86.398	82.635	15/06/2017	73.494 / 73.494	IPCA+5,6601% a.a.	jun / 24	Final	10,18%
Debêntures 7ª Emissão 1ª Série	12.041	11.519	15/10/2017	10.544 / 10.544	IPCA+4,4885% a.a.	out / 22	Final	9,01%
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.245	2.148	15/10/2017	1.965 / 1.965	IPCA+4,7110% a.a.	out / 24	Final	9,23%
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	4.182	4.001	15/10/2017	3.657 / 3.657	IPCA+5,1074% a.a.	out / 27	Final	9,63%
Debêntures 7ª Emissão 4ª Série	86.256	130.237	15/10/2017	128.834 / 128.834	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,98%
Debêntures 8ª Emissão	87.547	481.259	15/02/2018	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a.	fev / 21	Final	3,87%
Debêntures 9ª Emissão	423.451	405.099	15/09/2018	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a.	set / 25	Anual após set/23	9,60%
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	117.668	117.833	10/06/2019	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a.	jun / 24	Final	3,50%
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.553	32.598	10/06/2019	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a.	jun / 29	Anual após jun/27	3,82%
Debêntures 11ª Emissão	131.378	-	15/02/2020	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a.	fev / 23	Final	3,72%
Debêntures 12ª Emissão	385.592	-	25/08/2020	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a.	ago / 25	Anual após ago/23	5,07%
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	61.696		15/10/2020	60.100 / 60.100	IPCA+4,2297% a.a.	out / 27	Final	8,75%
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	71.786	-	15/10/2020	69.900 / 69.900	IPCA+4,4744% a.a.	out / 30	Anual após out/28	8,99%
Custos incorridos na captação	(14.835)	(12.765)						
Marcação à Mercado de Dívida	77.956	70.636						
Total	1.662.146	1.417.242						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou sua 11ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$130.000, com vencimento em fevereiro de 2023 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano.

Em 25 de agosto de 2020 a Companhia efetuou sua 12ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$381.354, com vencimento em 25 de agosto de 2025 e remuneração de CDI mais 2,30% ao ano.

Em 24 de setembro de 2020 a Companhia efetuou a baixa de 38.342 Debêntures referente a 8ª emissão no valor total de R\$ 384.644.

Em 15 de outubro de 2020 a Companhia efetuou a 13ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no montante de R\$130.000 sendo: R\$60.100 referente a 1ª Série com vencimento em 15 de outubro 2027 e remuneração de IPCA mais 4,23% ao ano; R\$69.900 referente a 2ª Série com vencimento em 15 de outubro de 2030 e remuneração de IPCA mais 4.47% ao ano.

Os recursos foram e serão destinados ao fortalecimento do capital de giro e ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica. As operações possuem o aval da controladora Energisa S/A.

# Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(\*) Para 12ª e 13ª emissão de Debêntures da Companhia, o limite é de 4,25x até o vencimento.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 33). Em 31 de dezembro de 2020 as exigências contratuais foram cumpridas.

#### **Vencimentos**

Em 31 de dezembro de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2020
2022 2023 2024 2025	154.948
2023	411.886
2024	498.716
2025	282.803
Após 2025 Total	168.278
Total	1.516.631

# 21. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

A mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, em conformidade com o CPC 06 (R2), procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela própria norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a serem prestadas, por conta disto, a Companhia avaliou estes efeitos, concluindo quanto sua imaterialidade para as Demonstrações Financeiras do exercício. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações do exercício são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiv a.a. (%			Adição	Amortizaç	ão Juros	Baixa	Saldo em 2020
Arrendamentos operacionais <b>Total</b> Circulante Não circulante	5	8,8	7	7.397 7.397 2.574 4.823	3.803	(1.9	71) (296)	(57)	8.876 8.876 2.383 6.493
	Praz méd contra (and	io e tual	Taxa fetiva a.a. (%)	Inic	oção ial em 1/2019	Adição	Amortização	) Juros	Saldo em 2019
Arrendamentos operacionais Total Circulante Não circulante		5	8,89%		7.225	2.021	(2.532	683	7.397 7.397 2.574 4.823

Em 31 de dezembro de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	2020
2022	1.745
2023	852
2022 2023 Após 2024 Total	3.896
Total	6.493

#### 22. Impostos e Contribuições sociais

	2020	2019
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*)	439.657	230.427
Encargos sociais	7.684	7.553
CSLL	4.872	7.675
IRPJ	231	7.150
Contribuições ao PIS e a COFINS	53.477	41.631
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.176	1.647
Imposto s/ serviços - ISS	8.893	3.082
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	2.270	10.111
Outros	7.041	7.051
Total	525.301	316.327
Circulante	214.406	87.118
Não Circulante	310.895	229.209

<sup>(\*)</sup> Inclui R\$309.288 (R\$228.450 em 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa n° 6).

## 23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

## Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2020	2019
Saldo inicial -2019 e 2018	5.042	93.006	682	5.399	104.129	106.995
Constituições de provisões	2.468	34.846	-	-	37.314	35.995
Reversões de provisões	(1.404)	(9.369)	-	-	(10.773)	(10.244)
Pagamentos realizados	(1.641)	(28.693)	-	-	(30.334)	(32.074)
Atualização monetária	220	4.098	20	1.250	5.588	3.457
Saldo final -2020 e 2019	4.685	93.888	702	6.649	105.924	104.129
Cauções e depósitos vinculados (*)					(8.142)	(8.270)

<sup>(\*)</sup> A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$49.278 (R\$47.547 em 2019). Desse total, R\$41.136 (R\$39.277 em 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

#### **Trabalhistas**

A maioria dessas ações foram propostas por funcionários próprios, tendo por objeto discussões envolvendo jornada de trabalho, em especial, sobreaviso. Também há ações envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia verbas rescisórias/contratuais.

#### Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente alegação de inscrição irregular nos órgãos de proteção ao crédito, danos morais por interrupção no fornecimento de energia, questionamentos sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

#### **Fiscais**

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e multa de Procon.

#### Regulatórias

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

#### Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2020	2019
Saldo inicial -2019 e 2018	34.799	701.226	1.103.463	24.615	1.864.103	2.035.908
Novos processos	9.397	72.470	113.192	-	195.059	134.682
Mudança de prognósticos e valor pedido	(6.771)	10.649	(122.909)	-	(119.031)	(302.285)
Encerramento de processos	(7.020)	(58.578)	(202)	(3.734)	(69.534)	(95.000)
Atualização Monetária	1.389	31.835	31.789	666	65.679	90.798
Saldo final -2020 e 2019	31.794	757.602	1.125.333	21.547	1.936.276	1.864.103

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

## **Trabalhistas**

A maioria dessas ações tem por objeto discussões envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia. Processos propostos por funcionários próprios discutindo especialmente questões envolvendo horas extras.

## Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica e (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica.

# Principais processos:

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$326.806 (R\$312.760 em 2019) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da Companhia ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

- . Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$75.637 (R\$72.386 em 2019), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.
- . Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$42.863 (R\$41.021 em 2019), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.
- . Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003, no montante de R\$37.021 (R\$35.429 em 2019), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.
- . Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$30.774 (R\$29.451 em 2019), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

#### **Fiscais**

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) diferencial de alíquota de ICMS; (iv) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário; e (v) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil.

## Principais processos:

- . Processos envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia ("ICMS Demanda") no montante de R\$652.495 (R\$633.648 em 2019), para o qual a Companhia não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, decorrente do cumprimento de decisões judiciais que suspenderam a exigência do imposto.
- . Destaca-se também os processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$131.910 (R\$234.575 em 2019), dentre os quais vale destacar: (i) execução fiscal 1000985-84.2016.811.0041 no valor de R\$54.023 (R\$76.999 em 2019); e auto de infração 011178550.20128130699, discutido no processo 5205023/2012 no valor de R\$83.185 (R\$80.936 em 2019). Com base no parecer dos assessores jurídicos, esses processos tiveram o prognostico alterado em dezembro de 2020 de possível para remoto em razão da decisão do STF na ADI nº 4.623/MT, que reconheceu que a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 7.098/1998 do Mato Grosso, que vedava a apropriação do crédito do diferencial de alíquota de ICMS.
- . Processo nº 14094.720008/2018-36, no montante de R\$84.306 (R\$74.250 em 2019) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.
- . Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$118.952 (R\$127.462 em 2019), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.
- . Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$65.369, relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS do Estado do Mato Grosso.

# Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

## 24. Encargos setoriais e incorporação de redes

# 24.1. Encargos setoriais

	2020	2019
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.858	1.415
Ministério de Minas e Energia - MME	929	707
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	2.597	8.086
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	51.803	51.282
Programa de Eficiência Energética - PEE	58.133	61.967
Total	115.320	123.457
Circulante	60.932	74.772
Não circulante	54.388	48.685

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

#### 24.2. Incorporação de Redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica em áreas rurais em Mato Grosso foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2020	2019
Saldos iniciais -2019 e 2018	84.404	121.250
Adições	17.192	10.722
Atualização monetária e juros	39.565	32.660
Baixas - pagamentos	(39.656)	(80.228)
Saldos finais -2020 e 2019	101.505	84.404
Circulante	56.001	38.900
Não circulante	45.504	45.504

## 25. Outros passivos

	2020	2019
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	12.201	12.201
Adiantamento de consumidores	17.082	13.954
Encargos tarifários	3.403	3.619
Participações empregados e administradores	18.596	8.282
Convênio de arrecadação	1.040	1.229
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	1.822	2.009
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso (*)	43.340	40.711
Folha de Pagamento	6.880	5.589
CTG Reembolso CCC/ACR	-	7.441
Transferência de Ativos-Global Energia Elétrica S/A	10.468	10.468
Retenção de Caução Contratual	14.049	15.673
Outros credores	14.842	8.595
Total	143.723	129.771
Circulante	73.065	61.467
Não circulante	70.658	68.304

<sup>(\*)</sup> Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

# 26. Patrimônio líquido

## 26.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.514.569 em 2019) e está representado por 75.529.774 (73.478.111 em 2019) ações ordinárias e 143.412.165 (139.433.535 em 2019) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$162.544 com emissão de 6.031.293 novas ações todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.051.663 ações ordinárias e 3.979.630 ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas com utilização do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital de R\$160.000 e de R\$2.544 em moeda corrente do país.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) sem direito a voto;
- (ii) prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) direito de participar depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

#### 26.2. Reserva de capital

	2020	2019
Incentivos fiscais de Reinvestimentos (1)	1.587	1.587
Programa de remuneração variável (ILP) (2)	2.486	844
Total	4.073	2.431

(1) Incentivo fiscal de Reinvestimento - instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997 e Medida Provisória nº 2.199/2014 que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infra-estrutura e turismo o reinvestimento correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios. Os incentivos fiscais de Reinvestimento de 30% do IRPJ concedidos pela SUDAM à Companhia submetem-se às normas estabelecidas no Manual de Incentivos Fiscais da SUDAM, segundo o qual a incorporação dos recursos ao capital social da empresa deve ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do exercício social em que houve a emissão do ofício de liberação pela SUDAM, de forma que a Companhia deverá proceder, quando for o caso, a distribuição de ações ou quotas aos acionistas ou sócios, na forma estabelecida na legislação

(2)Programa de remuneração variável (ILP) - refere-se à implementação do Programa de Remuneração Variável através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) (vide nota explicativa nº 12).

## 26.3. Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

#### 26.4. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apurou R\$128.587 (R\$123.925 em 2019) de reducão de imposto de renda e adicionais.

## 26.5. Reserva de lucros - reserva de retenção de lucros

O montante destinado para a reserva de retenção de lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$302.802, foram retidos com base no orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração a ser submetido a Assembleia Geral Ordinária. No exercício de 2020, não foram destinados valores a reserva de retenção de lucros.

#### 26.6. Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

## A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	677.966	594.156
Reserva legal (5%)	(33.898)	(29.708)
Realização da reserva de reavaliação liquida de tributos	12.369	13.736
Dividendos prescritos Reserva de redução de incentivo fiscal - imposto de renda	114 (128.587)	(123.925)
Lucro líquido ajustado	527.964	454.259
Dividendos obrigatórios (25%)	131.991	113.565
. Valores pagos em 26 de novembro de 2020, correspondem a R\$0,567615317431 por ação preferencial <sup>(1)</sup>	81.403	-
. Dividendos a pagar - correspondem a R\$0,29307721588 por ação ordinária e R\$0,198392653091 por ação preferencial	50.588	-
. Dividendos adicionais propostos - correspondem a R\$2,118355110528 por a ação ordinária e R\$1,645424356085 por ação preferencial (2)	395.973	-
. Valores pagos em 28 de junho de 2019, correspondem a R\$0,68 por ação preferencial	-	94.814
. Valores pagos em 29 de novembro de 2019, correspondem a R\$0,7113638447 por ação ordinária e R\$0,03136384474 por ação preferencial	-	56.643
Total dos dividendos	527.964	151.457
% sobre o lucro líquido ajustado	100%	33%

- (1) O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 12 de novembro de 2020, a distribuição de dividendos intermediários, à conta dos resultados do período findo em 30 de setembro de 2020, no montante de R\$81.403, o que equivale a R\$0,567615317431 por ação preferencial do capital social. Esses dividendos foram pagos em 26 de novembro de 2020 aos acionistas detentores das ações preferenciais com base na posição acionária do dia 17 de novembro de 2020.
- (2) Os dividendos adicionais propostos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação, de acordo com as normas do ICPC-08, e serão pagos em data a ser definida em RCA.
  - A Companhia tem como prática alocar o recebimento de dividendos na atividade de investimento na demonstração do fluxo de caixa.

#### 26.7. Outros resultados abrangentes

Refere-se à contabilização do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis.

Segue movimentação realizada nos exercícios:

	2020	2019
Saldo inicial - 2019 e 2018	(85.008)	(44.171)
Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	17.905	(61.875)
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	(6.088)	21.038
Saldo final - 2020 e 2019	(73.191)	(85.008)

# 27. Receita operacional

		2020			2019	
	Fora do escopo c independ		R\$	Fora do escopo o independ		R\$
	N° de consumidores	MWh		N° de consumidores	MWh	
Residencial	1.176.286	3.364.020	2.808.161	1.135.478	3.099.111	2.558.945
Industrial	18.334	640.969	522.788	18.359	660.201	528.660
Comercial	96.737	1.482.186	1.293.065	95.949	1.618.398	1.398.116
Rural	200.264	1.410.480	891.342	193.617	1.268.072	755.115
Poder público	12.435	332.282	267.863	12.043	405.878	314.762
Iluminação pública	803	370.136	191.195	803	371.868	138.329
Serviço público	1.432	168.241	124.237	1.485	207.237	147.039
Consumo próprio	313	9.674	-	314	9.690	-
Subtotal	1.506.604	7.777.988	6.098.651	1.458.048	7.640.455	5.840.966
Suprimento de energia a concessionárias	-	998.570	150.409	-	477.353	188.561
Fornecimento não faturado líquido	-	15.667	90.703	-	42.398	98.790
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	323	-	696.360	236	-	592.194
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	318.163	-	-	635.291
Penalidades Regulatórias	-	-	(24.839)	-		(22.084)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	113.759	-		98.012
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	154.804	-	-	(133.975)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	395.303	-	-	327.454
Outras receitas operacionais	-	<u> </u>	28.113		-	35.925
Total - receita operacional bruta	1.506.927	8.792.225	8.021.426	1.458.284	8.160.206	7.661.134
Deduções da receita operacional:						
ICMS	-	-	1.695.343	-	-	1.527.552
PIS	-	-	126.165	-	-	114.624
COFINS	-	-	581.124	-	-	527.967
ISS	-	-	322	-	-	387
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT (2)	-	-	(7.317)	-	-	20.134
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	18.683	-	-	16.791
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	4.671	-	-	4.198
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	476.503			489.487
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	9.341	-	-	8.395
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	9.341	-	-	8.395
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	4.671	-	-	4.199
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	6.680	<u>-</u>	<u>-</u>	6.044
Total - deduções da receita operacional	-		2.925.527	-	-	2.728.174
Total - receita operacional líquida	1.506.927	8.792.225	5.095.899	1.458.284	8.160.206	4.932.960

- (1) Receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.
- (2) Deduções bandeiras tarifárias CCRBT a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram de R\$31.491 (R\$118.220 em 2019), tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$7.317 (pago R\$20.134 em 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$38.808 (R\$98.086 em 2019).

# 28. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na demonstração do resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

	Cu	sto do serviç	ço .	Despesas Operacion ais	Tot	tal
Natureza do gasto	com energia elétrica	de operação	Prestado a terceiros	Gerais e Administr ativas	2020	2019
Energia elétrica comprada para revenda	2.540.802	-	-	-	2.540.802	2.265.732
Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição	365.834	-	-	-	365.834	278.464
Pessoal e administradores	-	184.091	17	13.584	197.692	206.663
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	1.642	1.642	570
Benefícios pós-emprego	-	3.571	-	(7.486)	(3.915)	8.962
Material	-	36.927	(2.208)	7.064	41.783	47.669
Serviço de terceiros	-	134.064	-	109.736	243.800	261.108
Depreciação e amortização	-	225.635	-	16.463	242.098	198.263
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	-	147.585	-	-	147.585	101.973
Reversão de provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-	-	-	(3.793)	(3.793)	(6.323)
Custo de construção da infraestrutura	-	-	318.163	-	318.163	635.291
Outros (1)	-	(2.338)	181	45.041	42.884	51.832
Total	2.906.636	729.535	316.153	182,251	4.134.575	4.050.204

<sup>(1)</sup> Inclui no custo de serviço de operação referente a reembolso de geração térmica conforme Lei 12.111/2009.

# Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (***)		Energia elétrica comp	rada p/ revenda
	2020	2019	2020	2019
Energia de Itaipú - Binacional	1.404.692	1.365.699	522.833	397.748
Energia de leilão	3.303.735	2.953.684	771.679	638.115
Energia bilateral	3.375.383	3.168.390	891.664	795.169
Cotas de Angra REN 530/12 (*)	262.612	256.553	74.047	59.240
Energia de curto prazo - CCEE (**)	122.677	131.183	184.702	282.714
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I	1.852.898	1.684.874	253.605	229.584
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	178.793	175.358	65.111	76.341
Energia de reserva - ERR	-	-	38.814	17.470
Reembolso CCC	-	-	(1.941)	-
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(259.712)	(230.649)
Total	10.500.790	9.735.741	2.540.802	2.265.732

<sup>(\*)</sup> Cotas de Angra REN 530/12 - contempla valor da REN 1.585/2013.

<sup>(\*\*)</sup> Energia de curto prazo - CCEE - inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

<sup>(\*\*\*)</sup> Informações fora do escopo dos auditores independentes.

# 29. Outros resultados

	2020	2019
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	11.453	24.167
Outras	2.041	-
	13.494	24.167
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(43.425)	(46.635)
Outras	-	(2.644)
	(43.425)	(49.279)
Total	(29.931)	(25.112)

# 30. Receitas e despesas financeiras

	2020	2019
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	26.204	14.060
Variação monetária e acréscimos moratórios de energia vendida	115.799	89.167
Juros ativos	14.405	10.834
Ajuste a valor presente	444	(73)
Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais	(2.925)	15.414
Outras receitas financeiras	6.028	27.295
Total das receitas financeiras	159.955	156.697
Despesas financeiras:		
Encargos de dívidas - juros	(188.363)	(218.145)
Encargos de dívidas - variação monetária e cambial	(265.001)	(46.321)
Juros e multas	(20.901)	(12.651)
Marcação a mercado de dívidas	(12.141)	(33.372)
Marcação a mercado de derivativos	12.185	33.575
Instrumentos financeiros derivativos	271.889	29.993
Ajuste a valor presente	2.752	(8.322)
Atualização projetos PEE - P&D	(1.454)	(3.826)
Juros de incorporação de redes	(39.565)	(32.660)
Atualização de contingência	(5.588)	(3.457)
Benefício pós-emprego - Plano de saúde	(8.621)	(5.019)
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais	(3.965)	(8.179)
Outras despesas financeiras	(10.077)	(7.403)
Total das despesas financeiras	(268.850)	(315.787)
Despesas financeiras líquidas	(108.895)	(159.090)

# 31. Lucro por ação

Cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

	Exercícios fi	ndos em:
	2020	2019
Lucro líquido básico por ação:		
Numerador		
Lucro líquido do exercício		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	458.440	401.709
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	219.526	192.447
	677.966	594.156
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	142.417	139.433
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.017	73.478
	217.434	212.911
Lucro líquido básico por ação: (*)		
Ação preferencial	3,21899	2,88102
Ação ordinária	2,92635	2,61911

<sup>(\*)</sup> A Companhia não possui instrumento diluidor.

# 32. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

	Data de	Importância	Prêmio A	Prêmio Anual	
Ramos	the contract of the contract o		2020	2019	
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	1.133	1.772	
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	855	1.112	
Auto Frota	23/10/2021	Até 360/veículos	151	427	
Vida em Grupo e acidentes pessoais (*)	31/01/2023	114.800	343	275	
Transporte Nacional	04/04/2021	Até 2.000/transporte	29	50	
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	93	85	
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-					
R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	3	3	
		_	2.607	3.724	

<sup>(\*)</sup> Importância Segurada relativa ao mês de janeiro /2021 e prêmio anualizado

# 33. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

# Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$113.759 (R\$98.012 em 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 14.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

		20	20	20	019
ATIVO	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		350.974	350.974	108.325	108.325
Consumidores e concessionárias		1.678.929	1.678.929	1.425.795	1.425.795
Títulos de crédito a receber		15.726	15.726	13.958	13.958
Ativos financeiros setoriais		82.695	82.695	261.857	261.857
		2.128.324	2.128.324	1.809.935	1.809.935
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.553.670	1.553.670	260.470	260.470
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	3.183.825	3.183.825	2.689.436	2.689.436
Instrumentos financeiros derivativos	2	391.448	391.448	191.397	191.397
		5.128.943	5.128.943	3.141.303	3.141.303

		20:	20	20	019
PASSIVO	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		554.059	554.059	461.136	461.136
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.530.389	4.526.721	3.812.978	3.805.813
Arrendamentos operacionais		8.876	8.876	7.397	7.397
Passivos financeiros setoriais		348.573	348.573	262.398	262.398
		5.441.897	5.438.229	4.543.909	4.536.744
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	2.961	2.961	14.117	14.117
		2.961	2.961	14.117	14.117

#### **Derivativos**

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio,

visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

## **Hedge Accounting**

Em 01 de junho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 31 de dezembro de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$7.320 (R\$34.784 em 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

## Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de dezembro de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$4.821 (R\$1.412 em 2019) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

## Incertezas

Os valores foram estimados na data das demonstrações financeiras, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

#### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas

regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

#### Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final dos exercícios é como segue:

	2020	2019
Dívida (*)	4.530.389	3.812.978
Caixa e equivalentes de caixa	(350.974)	(108.325)
Dívida líquida	4.179.415	3.704.653
Patrimônio líquido	2.780.663	2.080.543
Índice de endividamento líquido	1,50	1,78

(\*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 19 e 20.

#### Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores Empréstimos, financiamentos,		514.293	-	-	-	39.766	554.059
encargos de dívidas e debêntures Instrumentos Financeiros Derivativos	3,93%	1.031.972	329.124 (42.609)	1.886.127 (174.104)	1.234.321 (76.333)	1.173.439	5.654.983 (388.487)
Total	•	1,451,970	286.515	1,712,023	1.157.988	(1.146) 1,212,059	5,820,555

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

#### a) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

## Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras, são como segue:

	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	350.974	108.325
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	1.553.670	260.470
Consumidores e concessionárias	6	1.678.929	1.425.795
Títulos de crédito a receber	7	15.726	13.958
Ativos financeiros setoriais	10	82.695	261.857
Ativo financeiro indenizável da concessão	14	3.183.825	2.689.436
Instrumentos financeiros derivativos	33	391.448	191.397

# b) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 19, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com alta de 28,93% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,1967/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020 era de 14,12%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com alta de 40,78% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a 6,3779 R\$/Euro. A volatilidade do Euro era de 13,62% em 31 de dezembro de 2020.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2020, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$4.546.070 (R\$3.826.931 em 2019), R\$897.894 (R\$816.391 em 2019) estão representados em moeda estrangeira.

O empréstimo em dólar tem custo de até 2,83% ao ano e o último vencimento de longo prazo, em fevereiro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	2020	2019
Ativo circulante	139.865	28.319
Ativo não circulante	251.583	163.078
Passivo circulante	2.961	14.117

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

0	Notional	Notional Custo Financeiro (% a.a.)		Custo Financeiro (% a.a.)		Vancinosta	Davimasão
Operação	(USD) Ponta Ativa Ponta Passiva		Ponta Passiva	Vencimento	Designação		
Resolução 4131 - Bank of America ML	17.000	USD + 3,33%	CDI + 2,60%	15/01/2021	Fair Value Option		
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option		
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option		
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.615	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,43%	15/01/2021	Fair Value Option		
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option		
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option		
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option		
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option		

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

0	National (BDI)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
Operação	Notional (BRL)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	vencimento	Designação
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Fair Value Oation	Valor de re	eferência	Descripão	Valor	justo
Fair Value Option	2020	2019	Descrição	2020	2019
Dívida designada para "Fair Value Option"	653.725	740.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(898.016)	(816.157)
	·		Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	898.016	816.157
Swap Cambial	653.725	740.000	Posição Passiva		
(Derivativo)			Taxa de Juros CDI	(655.758)	(742.663)
			Posição Líquida Swap	242.258	73.494
	,		Posição Líquida Dívida + Swap	(655.758)	(742.663)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fain Value Hades	Valor de re	ferência	Descrição	Valor	justo
Fair Value Hedge	2020	2019	Descrição	2020	2019
Dívida (Objeto de Hedge) *	556.545	556.545	Taxa Pré-Fixada	(705.001)	(669.386)
			Posição Ativa		·
			Taxa Pré-Fixada	706.739	671.009
Swap de Juros	556.545	556.545	Posição Passiva		
(Instrumento de Hedge)			Taxa de Juros CDI	(560.510)	(567.223)
			Posição Líquida Swap	146.229	103.786
			Posição Líquida Dívida + Swap	(558.772)	(565.600)

<sup>(\*)</sup> Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 19 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

#### Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

## a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

070775	Evensiaão	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Operação	Exposição	RISCO	(Provável) (1)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(653.725)		(611.682)	(825.675)	(1.039.669)
Variação Dívida	-		42.043	(171.950)	(385.944)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	898.016		855.973	1.069.966	1.283.960
Variação - USD e LIBOR	-	Alta USD	(42.043)	171.950	385.944
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(655.758)		(655.758)	(655.758)	(655.758)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	242.258		200.215	414.208	628.202
Total Líquido	(411.467)		(411.467)	(411.467)	(411.467)

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$411.467 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$411.467 em ambos os casos.

# b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(556.545)		(556.545)	(556.545)	(556.545)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	706.739		706.739	706.739	706.739
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(560.510)		(560.510)	(582.763)	(604.898)
Variação	-		-	(22.253)	(44.388)
Subtotal	146.229		146.229	123.976	101.841
Total Líquido	(410.316)		(410.316)	(432.569)	(454.704)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI =2,77% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.858.569	Alta do CDI	37.171	46.464	55.757
Instrumentos financeiros passivos: Swap	(655.758)	Alta do CDI	(13.115)	(16.394)	(19.673)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(2.458.691)	Alta do CDI	(49.174)	(61.468)	(73.761)
	(835.987)	Alta do IPCA	(37.787)	(47.234)	(56.681)
	(353.498)	Alta do TR	-	-	-
Subtotal (**)	(4.303.934)		(100.076)	(125.096)	(150.115)
Total (Perdas)	(2.445.365)		(62.905)	(78.632)	(94.358)

<sup>(\*)</sup> Considera o CDI de 31 de dezembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2020, IPCA 4,52% ao ano e TR 0,00 % ao ano.

#### Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos

<sup>(\*\*)</sup> Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$ 242.136.

prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

## 34. Benefícios pós-emprego

## 34.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é feita pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Os planos de benefício patrocinados pela Companhia junto à Energisaprev são como segue:

#### a. Plano de Benefícios CEMAT BD-I:

Instituído em 1 de agosto de 1986, encontra-se em extinção desde 31 de dezembro de 1998, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Participantes, pelos Assistidos e pelas Patrocinadoras.

#### b. Plano de Benefícios - R:

Instituído em 12 de janeiro de 2007, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de benefício definido. Assegura os seguintes benefícios:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido.

Para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais das despesas com contribuições, dos custos e do ativo do Plano de Benefícios-R, por empresa patrocinadora.

## c. Plano de Benefício CEMAT-OP:

Instituído em 1º de janeiro de 1999, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, podendo o Participante optar por Renda Mensal Financeira ou Renda Mensal Vitalícia, esta última vinculada ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%).

## d. Plano Energisa CD:

O plano de benefícios Energisa CD, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora. Em 31 de dezembro de 2020 o plano possui 1.199 (220 em 2019) participantes ativos, 239 assistidos, 5 autopatrocinados e 8 BPD. Em 2019 não possuía nenhum assistido, autopatrocinado, BPD ou pensionista.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o exercício de 2020 foi de R\$4.931 (R\$4.936 em 2019).

## Migração entre planos

Em 2020, foram realizados movimentos de migração de participantes dos planos CEMAT BD-I / CEMAT-OP / Plano R para o Plano Energisa CD. Esse processo foi autorizado pelo regulador PREVIC, através da Portaria 467, de 02 de julho de 2020 e se encerrou em novembro de 2020. O quadro a seguir apresenta o percentual de participantes que migraram de cada plano:

Plano	ATIVOS	ASSISTIDOS
Cemat BD	0%	30%
Cemat OP	48%	51%
Cemat OP + R	52%	Não aplicável
Plano R	Não aplicável	27%

# 34.1.1. Situação financeira dos planos de benefícios definidos - avaliação atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação:

# a. Número de participantes/beneficiários:

		2020		2019			
	BD-I	OP	R	BD-I	OP	R	
Número Participantes	1	*	787	3	*	1.844	
Número Assistidos	50	93	17	81	138	27	
Número Beneficiários Pensionistas	42	28	25	53	38	31	

<sup>(\*)</sup> No plano Elétricas OP, os participantes ativos e determinados assistidos não foram avaliados, tendo em vista características do plano de capitalização financeira.

#### b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

		2020			2019	
	BD-I	OP	R	BD-I	OP	R
I - Premissas Biométricas						
Tábua de Mortalidade Geral (1)	BR-EMS 2015					
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (Fraca)	Não Aplicável	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Média)	Não Aplicável	LIGHT (Média)
Tábua de Mortalidade de Inválidos (1)	MI-85	Não Aplicável	MI-85	MI-85	Não Aplicável	MI-85
Composição Familiar (Ativos)	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão
Composição Familiar (Assistidos) II - Variáveis Econômicas	Família Real					
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	2,82%	3,21%	3,79%	2,87%	2,87%	3,24%
Expectativa de Inflação Futura	3,00%	3,00%	3,00%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	5,90%	6,31%	6,90%	6,47%	6,47%	6,85%
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Taxa de Crescimento Real de Salários Taxa de Rotatividade	2,88% 0%	Não aplicável 0%	2,88% 0%	3,25% 0%	Não aplicável 0%	3,25% 0%
III - Regime Financeiro de Capitalização	Crédito Unitário Projetado					

#### (1) Tábuas específicas por sexo.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo o CPC33 (R1).

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários.

As remensurações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

# c. Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão da Companhia:

Conciliação entre o saldo de abertura e de		202	0		2019			
fechamento - Ativo	BD-I	ОР	R	TOTAL	BD-I	ОР	R	TOTAL
Valor justo dos ativos em 2019 e 2018	53.520	130.509	42.456	226.485	47.104	86.329	34.134	167.567
Ganhos/(Perdas) dos ativos	(1.286)	(6.342)	(54)	(7.682)	6.814	42.308	6.829	55.951
Retorno esperado dos ativos do plano	3.312	8.238	2.852	14.402	4.040	7.521	3.113	14.674
Contribuições do empregador	553	-	1.025	1.578	537	-	1.029	1.566
Contribuições dos participantes do plano	640	-	28	668	452	-	117	569
Benefícios pagos	(5.188)	(6.410)	(2.996)	(14.594)	(5.427)	(5.649)	(2.766)	(13.842)
Custo do serviço passado (encurtamento)	(20.347)	(44.653)	(15.769)	(80.769)	-	-	-	-
Valor justo dos ativos em 2020 e 2019	31,204	81.342	27.542	140.088	53.520	130,509	42,456	226,485

Conciliação entre o saldo de abertura e de		202	0		2019			
fechamento - Obrigação	BD-I	ОР	R	TOTAL	BD-I	OP	R	TOTAL
Valor presente das obrigações em 2019 e 2018	73.102	111.682	60.372	245.156	64.056	90.397	47.909	202.362
Custo do serviço corrente	22	-	605	627	38	-	456	494
Custo dos juros	4.550	7.020	4044	15.614	5.545	7.889	4.341	17.775
Contribuições de participantes	640	-	28	668	452	-	117	569
(Ganhos)/Perdas atuariais	(2.710)	(1.992)	(515)	(5.217)	8.438	19.045	10.315	37.798
Benefícios pagos	(5.188)	(6.410)	(2.996)	(14.594)	(5.427)	(5.649)	(2.766)	(13.842)
Custo do serviço passado (encurtamento)	(27.586)	(38.416)	(23.757)	(89.759)			-	<u>-</u>
Valor presente das obrigações em 2020 e 2019	42.830	71.884	37.781	152.495	73.102	111.682	60.372	245.156

5 · 5 · 1 · 1 · 1		2020		2019				
Posição Liquida dos planos	BD-I	OP	R	TOTAL	BD-I	OP	R	TOTAL
Valor justo dos ativos	31.204	81.342	27.542	140.088	53.520	130.509	42.456	226.485
Valor presente das obrigações	(42.830)	(71.884)	(37.781)	(152.495)	(73.102)	(111.682)	(60.372)	(245.156)
Posição liquida	(11.626)	9.458	(10.239)	(12.407)	(19.582)	18.827	(17.916)	(18.671)
Limite do Ativo	-	(9.458)	-	(9.458)	-	(18.827)	-	(18.827)
Déficit/Superávit passível de reconhecimento	(11.626)	-	(10.239)	(21.865)	(19.582)	-	(17.916)	(37.498)

# Valor líquido reconhecido nas demonstrações financeiras

Movimentação dos Saldos	2020	2019
Posição líquida em 2019 e 2018	37.498	34,795
Efeito em ORA	(1.885)	1.043
Contribuição do empregador	(1.579)	(1.566)
Impacto decorrente de redução no plano (encurtamento)	(13.422)	-
Transferência de dívida entre plano (BD-CD)	(1.804)	-
Efeito no resultado do exercício	3.057	3.226
Posição líquida em 2020 e 2019	21.865	37.498
Circulante	1.463	3.057
Não Circulante	20.402	34.441

Demonstração das despesas para o exercício de 2021, segundo critérios do CPC 33 (R1):

	2021
Custo do serviço corrente	111
Custo dos juros	4.964
Retorno dos Ativos do Plano	(3.612)
Total da despesa bruta a ser reconhecida	1.463

## d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos

	2020			2019		
	BD-I	OP	R	BD-I	OP	R
Investimentos:						
Títulos públicos	71,16%	75,06%	72,63%	68,46%	77,54%	74,10%
Créditos privados e depósitos	9,24%	8,09%	6,00%	8,98%	6,89%	6,62%
Fundos de investimento	18,82%	11,68%	20,27%	21,82%	10,73%	18,48%
Empréstimos e financiamentos	0,73%	5,14%	1,07%	0,71%	4,81%	0,77%
Outros	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

#### e. Analise de Sensibilidade

A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,25% de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

	2020			2019		
	BD-I	OP	R	BD-I	OP	R
Valor presente das obrigações Atuariais real	42.830	71.884	37.781	73.102	111.682	60.372
Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	43.620	73.191	38.639	75.195	114.879	62.067
Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%	42.062	70.610	37.125	71.093	108.613	58.745

## 34.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e exfuncionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

O saldo atuarial do plano (Despesas de Assistência Médico-Hospitalar) em 2020 é de R\$118.717 (R\$123.018 em 2019), tendo sido apurado no exercício uma reversão de R\$4.301(constituição de R\$68.214 em 2019) dos quais R\$3.098 (R\$2.363 em 2019) foi registrado na rubrica benefícios pós-emprego - despesa de pessoal, R\$8.621 (R\$5.019 em 2019) em despesas financeiras na demonstração de resultado exercício. Além de R\$16.020 (R\$60.832 em 2019) referente a ganhos e perdas atuarias contabilizados em outros resultados abrangentes, líquidos de impostos no patrimônio líquido.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R\$18.739

(R\$17.773 em 2019). Inclui R\$3.098 (R\$2.363 em 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pósemprego.

Abaixo apresentado a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, um demonstrativo da movimentação do passivo atuarial líquido, no exercício, e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado consolidado.

	2020	2019
Valor presente das obrigações no início do ano	123.018	54.804
Custo do serviço corrente bruto	3.098	2.363
Juros sobre obrigação atuarial	8.621	5.019
Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	(16.020)	60.832
Valor das obrigações calculadas no final do ano	118.717	123.018
Circulante	12.506	11.720
Não circulante	106.211	111.298

Demonstração das despesas para os exercícios de 2021, segundo critérios do CPC33 (R1):

Descrição	2021
Custo do serviço corrente	4.298
Juros sobre as obrigações atuariais	8.208
Valor das obrigações calculadas no final do ano	12.506

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médica são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

# a. Principais hipóteses atuariais utilizadas:

	2020				2019	
	UNIMED CUIABÁ	CNU	SULAMERICA	UNIMED CUIABÁ	CNU	SULAMERICA
VARIÁVEIS ECONÔMICAS						
Taxa Real de desconto da Obrigação Atuarial	3,80%	3,80%	3,80%	3,39%	3,39%	3,39%
Expectativa Real de Inflação Futura	3,00%	3,00%	3,00%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de desconto da Obrigação Atuarial	6,91%	6,91%	6,91%	7,01%	7,01%	7,01%
Taxa de Crescimento de Benefícios	3,00%	3,00%	3,00%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Crescimento de Custos Médicos	7,12%	7,12%	7,12%	7,64%	7,64%	7,64%
Taxa de Rotatividade	9,50%	9,50%	9,50%	10,00%	10,00%	10,00%
Permanência no Plano na aposentadoria	90,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Fator de Envelhecimento	Nulo	Nulo	3,00%	Nulo	0,00%	3,00%
TÁBUAS BIOMÉTRICAS						
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015
rabua de mortatidade	por sexo	por sexo	por sexo	por sexo	por sexo	por sexo
Tábua de Inválidos	MI-85 por	MI-85 por	MI-85 por	MI-85 por	MI-85 por	MI-85 por
rabda de invadidos	sexo	sexo	sexo	sexo	sexo	sexo
Entrada de Invalidez	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Fraca)	LIGHT	LIGHT	LIGHT
Enridud de invalidez	` ′	, ,	` ′	(Média)	(Média)	(Média)
	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito
Método de Financiamento	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário
	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado

# 35. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia (*)						
Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024	
2021 a 2054	2.125.634	2.134.533	2.088.158	2.140.424	21.450.825	

(\*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, homologados pela ANEEL.

## 36. Meio Ambiente (\*)

A Companhia trata os impactos sociais e ambientais de seus serviços e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, dentre as quais merecem destaque:

- 1. Redes, linhas e subestações: Os empreendimentos em ampliação, instalação e operação são submetidos ao licenciamento ambiental de acordo com a esfera de licenciamento (municipal, estadual e federal). O licenciamento ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), conforme Lei Federal Nº 6.938/1981, que preconiza que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.
- 2. Na fase prévia são realizados estudos ambientais (EIA/RIMA, Relatórios Simplificados e outros) para avaliar se o empreendimento possuí viabilidade socioambiental conforme suas características e localização, para obtenção da Licença Prévia. Nesta fase são envolvidos os órgãos ambientais competentes (Secretárias municipais, Órgãos Estaduais e Ibama) e intervenientes (FUNAI, ICMBio, IPHAN e outros).
- 3. Na fase de instalação/ampliação dos empreendimentos, após a obtenção da Licença de Instalação, é prevista a necessidade de autorização e anuências complementares, sempre que aplicável, como autorizações de supressão de vegetação, intervenção em APP, outorgas, autorização de interferência em patrimônio históricos e cultural, interferência em Zonas de Amortecimentos de Unidades de Conservação e de Terras Indígenas etc. Nesta fase também são implantados os programas e planos de prevenção e mitigação de impactos ambientais e medidas compensatórias.
- 4. Para as Redes Rurais RDR´s é necessário fazer o RAS Relatório Ambiental Simplificado das ligações de clientes rurais em áreas sensíveis (Unidades de Conservação, Área de Preservação Permanente, Pantanal e Zonas de Amortecimento) e inventário florestal (quando necessário), o órgão emite um Certificado Ambiental e Autorização de desmate. Em 2020 a Energisa Mato Grosso beneficiou 2269 clientes dentro do Projeto "Luz Para Todos" do Governo Federal.
- 5. Na operação dos empreendimentos são implantados programas e planos ambientais específicos para esta fase, com o objetivo de manutenção e renovação das Licenças de Operação. Entre as medidas mitigadoras de impacto na fase de operação destaca as manutenções das redes em áreas arborizadas, são utilizados cabos protegidos nas redes de média tensão que têm proximidades com a vegetação, de forma a evitar podas indesejáveis. E em caso de necessidade de podas, são realizadas o mínimo possível, para não comprometer a distribuição de energia.
- 6. A Companhia tem consciência de sua responsabilidade ambiental, procedendo desta forma à regeneração de óleos isolantes utilizados em seus equipamentos e recuperação de óleo lubrificante industrial, garantindo a reutilização deste material e evitando a poluição do meio ambiente.
- 7. A realização de análises em amostras de óleo isolante, verificando-se a não existência de indícios de ascarel e/ou de impurezas, de forma a eliminá-los dos equipamentos da empresa, ratificando, assim, o cumprimento dos requisitos legais.
- 8. Destinação final de lâmpadas e outros resíduos perigosos: a Companhia possui procedimento para destinação de lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio e fluorescente existentes em suas instalações próprias. Os resíduos são destinados por empresas especializadas e devidamente licenciadas.

- 9. Na Contratação de fornecedores: contrata fornecedores que comprovadamente tenham boa conduta ambiental. E informa aos parceiros e clientes sobre as boas práticas adotadas pela empresa na preservação e defesa do meio ambiente, que visam, em suma, preservar a vida.
- 10. Patrocínios de projetos ambientais e sociais: parceria com o Poder Judiciário de Mato Grosso com o Projeto Verde Novo, que tem como objetivo intensificar a distribuição de mudas de árvores nativas. Patrocínio para Associação Cultural Flor Ribeirinha, que trabalha há mais de 24 anos no resgate, manutenção, proteção e difusão da cultura popular, sobretudo o Siriri e Cururu, bem como outras formas de expressão da cultura regional em todo o Estado de Mato Grosso. Doação de R\$100 mil em alimento à ONG "É o bicho" para complementar a alimentações dos animais silvestres pantaneiros, impactados por um dos maiores incêndios florestais ocorrido no Pantanal que atingiu severamente a fauna e flora da região.

No exercício de 2020, os montantes investidos nos projetos descritos acima, totalizaram R\$28.958 (R\$40.044 em 2019).

(\*) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

# 37. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 2020 e 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	2020	2019
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativo	395.689	483.455
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	113.759	98.012
Atividades Operacionais		
Pagamento de Fornecedores à prazo	12.042	38.679
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	17.192	10.722
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	3.746	9.246
Atividades de Investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	12.042	38.679
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	17.192	10.722
Líquido - Intangível - CPC 06 (R2)	3.746	9.246

# 38. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementados. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses, não tendo sido identificado "captura" de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impactado na elaboração das demonstrações financeiras ora apresentadas.

#### 39. Eventos subsequente

#### 39.1. Bandeira tarifária:

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 39.2. Empréstimos Contratados

Em fevereiro de 2021 a Companhia contratou junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social financiamento via repasse direto para financiamento dos investimentos de 2020/2021 no valor de R\$310.994 com prazo de 14 anos, 153 meses de amortização e 15 meses de carência, sendo juros pagos trimestralmente com taxa de TLP mais 3,00% a.a.

# 39.3. Operações de cessões de títulos - FIDC

A Companhia realizou no mês de janeiro de 2021, cessão de seus títulos recebíveis, que na sua maioria se encontravam totalmente provisionados, os quais foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do período. O Fundo de investimento em cotas em direitos creditórios não padronizados do setor elétrico ("FIDC"), o qual possui somente créditos cedidos por empresas do Grupo Energisa, foi constituído com recursos de uma instituição financeira que, conjuntamente com a controladora Energisa S/A aportaram recursos no fundo.

Os efeitos apurados em janeiro de 2021 impactaram o caixa em mais R\$100.142 e com efeito no lucro líquido do período de R\$64.564.

# 39.4. Pagamentos de dividendos do exercício 2020

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de março de 2021, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2020, no montante de R\$446.561, equivalentes a R\$2,411432326489 por ação ordinária e, considerando a antecipação já realizada para as ações preferenciais, R\$ 1,843817009135 por ação preferencial. Os pagamentos serão efetuados em 26 de março de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 19 de março de 2021.